

Despacho n.º 01/2021

Assunto: Comissão para acompanhamento permanente das situações de assédio no trabalho

O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) aprovado por deliberação do Conselho Diretivo n.º 456/2021, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 90, de 10 de maio de 2021, constitui um compromisso deste Instituto com uma política ativa que visa identificar, prevenir, eliminar e punir situações e comportamentos suscetíveis de consubstanciar assédio no trabalho.

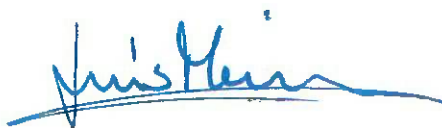
O artigo 11.º do referido Código prevê, a título de medidas preventivas, de entre outras, a constituição de uma Comissão composta por dois elementos, um designado pelo Presidente do Conselho Diretivo e um designado pela Comissão de Trabalhadores do INEM, para acompanhamento permanente das situações de assédio no trabalho, por forma a identificar os riscos e as situações de assédio e propor a adoção de medidas de prevenção, combate e eliminação das mesmas.

Assim, e para cumprimento deste desiderato:

1. Designo para integrar a referida Comissão a Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, **Maria de Lurdes Almeida Frias**.
2. Integra igualmente esta comissão por ter sido designada pela Comissão de Trabalhadores do INEM, a Enfermeira **Patrícia Silva Lopes**
3. Os elementos agora indicados ficam responsáveis pelo acesso ao endereço eletrónico do INEM, assedio.trabalho@inem.pt, criado para os efeitos previstos no mencionado Código, mais concretamente para denúncias, participações ou queixas relativas a situações de assédio no trabalho.
4. Divulgue-se nos termos habituais.

Lisboa, 30 de junho de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo



(Luís Meira)